



Circula por aí

Assunto: *Mais realistas que o rei*

Existem algumas mensagens circulando na internet, “acusando” o governo Lula de ter perdoado a dívida externa de países como Bolívia, Cabo Verde, Cuba, Gabão, Moçambique, Nicarágua e Nigéria. Vejamos caso a caso, qual a verdade.

Os descontos concedidos pelo Brasil foram realizados ao amparo da Lei 9665, de 19 de junho de 1998, que autoriza o Poder Executivo a conceder remissão parcial dos créditos externos, o que significa que não se pode chegar a 100% de redução. Foi nestes marcos que o governo brasileiro perdoou parte das dívidas de Bolívia, Cabo Verde, Moçambique, Nicarágua e Nigéria.

A Bolívia teve, em 2004, US\$ 48,65 milhões de sua dívida perdoada, o que representava 95% do valor total devido. Embora o acordo que formalizou a redução em apreço tenha sido firmado em 2004, o compromisso foi estabelecido em 2001, no âmbito do Clube de Paris (foro informal de credores).

O Cabo Verde recebeu, em 1998, perdão de US\$ 4,4 milhões dos US\$ 7,1 milhões que devia ao Brasil. A redução concedida pelo Brasil foi motivada pelos laços de amizade entre os dois países, ambos de língua portuguesa, e pelo desejo de contribuir para o desenvolvimento de uma nação que sempre contou com pouquíssimos recursos.

Moçambique conseguiu obter do Clube de Paris, em 2001, perdão de 90% de sua dívida. O Brasil decidiu elevar esse percentual para 95%, também inspirado pela amizade e determinação de ajudar Moçambique a superar a pobreza. O acordo bilateral foi assinado em 2004, tendo o valor perdoado atingido US\$ 280 milhões. Registre-se que Moçambique tem conhecido há alguns anos taxas significativas de crescimento, o que tem sido avaliado como resultado, em parte, do benefício obtido pelo alívio de sua dívida.

A Nicarágua recebeu do Brasil 95% (US\$ 133 milhões) de redução de sua dívida em 2002. A decisão foi tomada em 1998, ano em que o país foi devastado pelo furacão Mitch.

A Nigéria admitiu, em 2005, que devia cerca de US\$ 154 milhões ao Brasil. Naquele mesmo ano, os credores do Clube de Paris concederam 66% de redução à dívida nigeriana, decisão acompanhada pelo Brasil. A Nigéria já efetuou o pagamento, ao Brasil e aos outros credores, de parte considerável do montante não perdoado.

Quanto ao Gabão, até o presente momento não foi concedido perdão de dívida, mesmo que parcial, tendo ocorrido apenas o reescalonamento, ou seja, alteração dos prazos para pagamento. No que diz respeito à dívida de Cuba, o Governo brasileiro nunca concedeu redução ou reescalonamento.

Esses são os fatos. Como se viu, em vários casos trata-se de decisões que vem sendo processadas antes mesmo de Lula tomar posse. Em todos os casos, trata-se de decisões que atendem a orientações do próprio sistema financeiro internacional. Pelo visto, tem gente na oposição que é mais realista do que o rei.